

Prezado cliente,

As informações abaixo tem como objetivo orientá-lo (a) durante a sua internação hospitalar.

INFORMAÇÕES SOBRE O PACIENTE

- Os acompanhantes poderão obter informação sobre o quadro clínico dos pacientes junto ao médico assistente no momento da visita médica diária do mesmo.
- Nos casos dos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva Adulta e Neonatal, o boletim médico será fornecido nos horários abaixo:

UTI Adulto: entre 16h30 e 17h30 UTI Neonatal: entre 10h30 e 11h30.

VISITAS AO PACIENTE

- As visitas, principalmente de familiares, são muito importantes na recuperação do paciente, que necessita de atenção, carinho, conforto e tranquilidade. Contudo, lembramos que todo paciente precisa de repouso durante a internação e que o excesso de visitas e a permanência de visitantes junto ao leito, por período prolongado, podem perturbar o paciente e os procedimentos médicos e de enfermagem.
- As visitas obedecem os seguintes horários, conforme a Unidade de Internação do paciente: *Clínicas:* 6h00 às 22h00, com acesso de até três em três visitantes.
 - UTI Adulto: 16h30 às 17h30 e 20h00 às 20h30. Para ambos horários somente é permitido o acesso de até dois visitantes.
 - UTI Neonatal: Pais: das 9h00 às 22h00; Avós: todos os domingos das 16h00 às 16h30; Irmãos: deverá ser agendada com Equipe Médica e Enfermagem.
- Solicitamos aos visitantes que evitem conversas em tom elevado e o uso de aparelhos que possam interferir no repouso dos pacientes. Eventuais perturbações serão comunicadas à Segurança do Hospital.
- É permitida a permanência de um acompanhante do paciente durante o seu período de internação hospitalar, exceto para pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva Adulta.
- Na Unidade de Terapia Neonatal, é permitida a permanência da mãe e/ou pai durante o período diurno.

RECOMENDAÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Hospital está isento de qualquer responsabilidade sobre objetos pessoais. Recomendamos a todos os pacientes e acompanhantes que não deixem nos apartamentos objetos de valor, dinheiro, jóias, relógios, notebooks, carteiras, e outros.
- Informamos que no procedimento de saída do hospital, serão verificados todos os equipamentos do quarto, inclusive os controles de ar condicionado e televisão, sendo que as eventuais quebras, faltas ou extravios serão cobrados na conta hospitalar.

- É proibido fumar nas dependências do Hospital, conforme Lei nº 3.868, de 24/06/02.
- Não são permitidos acompanhantes com problemas de saúde e menores de 12 (doze) anos.
- O paciente ou responsável poderão solicitar ao médico assistente, por ocasião da alta hospitalar, os relatórios da internação.
- Recomendamos não trazer flores para os pacientes.
- É proibido sentar e deitar no leito do paciente.
- É vedado o acesso de pessoas com trajes inadequados, que ofendam a dignidade do serviço hospitalar.

REFEIÇÕES

- As refeições são consideradas extras quando não cobertas pelo convênio ou solicitadas fora dos horários determinados no item
- As refeições extras deverão ser solicitadas ao Serviço de Nutrição e Dietética.
- Nos convênios ou pacotes de internação, não estão previstos os custos com o uso de telefone. Se desejar efetuar chamadas externas para telefone fixo ou celulares, locais ou interurbanos, os telefones dos apartamentos poderão ser utilizados e todas as chamadas serão cobradas por um Sistema de Tarifador, no momento da alta hospitalar.

Esperamos que, possamos auxiliá-lo (a) no processo de restabelecimento da recuperação de sua saúde!

Atenciosamente Direção, Administração e Funcionários

